



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA
PORTARIA N° 062, de 01 de março de 2019.

1

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

CATIA TESSMANN REICHERT, Prefeita Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; especialmente na forma do art. 83, 84, Parágrafo Único Seção II, da lei Complementar 011, de 10 de janeiro de 2005, institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

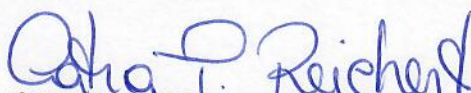
Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde aos Servidores Públicos Municipais em cargos de provimento efetivo, abaixo relacionados.

Matrícula	Servidor	Quantidade	Período de Afastamento
131	Edson Gonçalves	1 dia	27/02/2019
540	Laitir Alberto Lohmann	½ dia (manhã)	28/02/2019
197	Andreia Rosana Auler Raizer	2 dias	28/02/2019 a 01/03/2019
473	Ivone Aparecida Guilherme Horn	½ dia (manhã)	01/03/2019

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta portaria serão consignadas em Dotação Orçamentária Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Alto Bela Vista/SC, em 01 de março de 2019.


CATIA TESSMANN REICHERT
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em data supra.

CRISTIANO ALEX AULER
Responsável Pelas Publicações

prefeitura Municipal de Alto Bela Vista
Publicado em 01/03/19
o Mural Público Municipal e Internet

Responsável pelas Publicações